



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 75/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/13925**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 73/07

**Termo de Contrato n.º 63/07**

**Objeto:** Prestação de serviço de locação de uma impressora a Laser.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STANDARD COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/07/08.

### SEGUNDA – DA DESPESA

**2.1.** Dá-se ao presente termo a despesa no importe total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificada sob o n.º 06110.04122200241880083.060083.0101100000.33903999, conforme fls. 305 do Processo.

### QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

no valor de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

## **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de julho de 2008.

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**STANDARD COM. IMPRTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
DE ESCRITÓRIO LTDA.**

Representante Legal: Max Stewers Oliveira

R. G. n.º 16.153.034

C. P. F. n.º 115.117.428-95